

**PORTARIA Nº 108/2020 DE 27 DE ABRIL DE 2020.**

**Retifica a Portaria nº 101/2020 que Dispõe sobre NOMEAÇÃO de servidor no cargo Comissionado de Coordenador de Tesouraria, Acumulado com a função de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, do Município de Porto Esperidião-MT.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no art. 52, da Lei Complementar n.º 018/2003 de 15 de dezembro de 2003.

**RESOLVE:**

Art. 1º –Retificar a Portaria nº **101/2020**, de 15 DE ABRIL DE 2020.

**Onde se lê:** “Nomear, a partir de (15/ABRIL/2020), para ocupar o cargo **COMISSIONADO DE COORDENADOR DE TESOUREARIA**, Acumulado ao cargo de **ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** do Município de Porto Esperidião-MT, o senhor, **WILSON FERREIRA DA COSTA**, portador do RG n.º 1224434-1 - SSP/MT e inscrito no CPF n.º 864.994.911-87.

**Lêia-se:** Nomear, a partir de (15/ABRIL/2020) para ocupar o cargo **COMISSIONADO DE COORDENADOR DE TESOUREARIA**, Acumulado a FUNÇÃO de **ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** do Município de Porto Esperidião-MT, o senhor, **WILSON FERREIRA DA COSTA**, portador do RG n.º 1224434-1 - SSP/MT e inscrito no CPF n.º 864.994.911-87.

Art. 2º -Em razão da Nomeação acima, o ora nomeado perceberá como remuneração o valor descrito na referência DAS-II, constante do anexo II-B, da Lei Complementar n.º 018/2003, de 15 de Dezembro de 2003.

Art. 3º O nomeado em cargo acumulativo responderá como ordenador de despesas, responsável sobre as contas do Fundo Municipal de

Assistencia Social sob o CNPJ; nº 13.603.500/0001-60, fica autorizado a realizar transferência, pagamento e extratos, bem como outros serviços bancários.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrario

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 27 de abril de 2020.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal